



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL 02/2025 PPGMEST/UNCISAL

CHAMADA INTERNA Nº 01/25 PPGMEST/UNCISAL PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA (PPGMEST) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde e Tecnologia (PPGMEST), da Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas (UNCISAL), considerando: a) o Regimento Geral do PPGMEST; b) a Resolução Nº 01/2023, do Colegiado do PPGMEST, que estabelece normas sobre credenciamento de docentes; c) o Documento de Área Ensino (Área 46), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES (2025 – 2028); d) o Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNCISAL e; e) A Resolução Consu nº. 14/2024, que regulamenta a carga horária docente no âmbito da UNCISAL, torna pública a presente chamada interna para o preenchimento de até **04 (quatro) vagas para docentes permanentes para atuação nos Cursos de Mestrado do PPGMEST/UNCISAL**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Programa de Pós-Graduação Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia (PPGMEST-UNCISAL), na modalidade presencial, com área de concentração em Ensino, tem como objetivos: formar e qualificar profissionais para atuarem na área de Ensino na Saúde pública ou privada, capazes de utilizar o método científico e a pesquisa para agregar valor a suas atividades; formar profissionais em ensino comprometidos com os novos conceitos e práticas, com processos dinâmicos de transformação e inovação institucional; fomentar a produção e a circulação de conhecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento de metodologias de ensino aprendizagem e de avaliação escolar; transferir conhecimento científico ao ensino e a pesquisa na formação e educação continuada de profissionais da área da saúde; formar profissionais capazes de desenvolver, pelo uso do método científico, políticas que contribuam para o ensino superior em saúde; contribuir para o conhecimento, produção técnico científica e solução de problemas da área de ensino na saúde; produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.

A seleção docente será realizada exclusivamente para a categoria docente permanente para o preenchimento de até **04 (quatro) vagas para docentes permanentes do PPGMEST da Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas (Uncisal)**. **As vagas serão destinadas para atuação no Curso de Mestrado, Área de concentração: Ensino**, vinculadas a uma das duas linhas de pesquisa disponíveis:

Linha 1: Formação Didático-Pedagógica em Ensino na Saúde: abriga projetos de pesquisa e o



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

desenvolvimento de produtos sobre competências docentes e sua relação com a formação em saúde; processos de educação permanente, recursos didático- pedagógicos centrados no ensino da saúde e integração ensino-serviço.

Linha 2: Tecnologias Aplicadas ao Ensino na Saúde: investiga as tecnologias da informação e comunicação em contextos educativos. Também investiga e implementa o ensino de computação científica, instrumentos e bases de dados para solução de problemas e tomadas de decisões em saúde. Investiga o uso de simuladores, modelos, telessaúde, registros eletrônicos de dados de pacientes para o ensino e desenvolvimento de habilidades profissionais em saúde.

O CREDENCIAMENTO

2. Seguindo o Regimento do PPGMEST, o momento permitido para credenciamento de docentes ao corpo acadêmico será logo após a sinalização de novas turmas (mestrado) pelo Colegiado, de tal modo que o processo seja plenamente efetivado antes do início da oferta de nova turma.
3. Para ingressar na categoria de docentes Permanentes do PPGMEST da UNCISAL, os docentes deverão atender aos seguintes critérios:
 - I. Ser docente da UNCISAL;
 - II. Ter título de doutor, por universidade reconhecida pelo MEC;
 - III. Ter formação na área ou afins, demonstrada por conclusão de curso de especialização, mestrado e/ou doutorado; e produção vinculada à área de Ensino;
 - IV. Ter vínculo e/ou aproximação com o setor de estudo Ensino (por exemplo: pesquisa, publicação na área, orientação na área, participação em eventos, consultoria e serviços);
 - V. Atuar na área de Ensino;
 - VI. Não atuar em outro programa de pós-graduação Stricto Sensu;
 - VII. Ter concluído a orientação de pelo menos uma (01) dissertação de mestrado ou dois (02) trabalhos de conclusão de curso de especialização, ou quatro (04) orientações de iniciação científica/TCC;
 - VIII. Possuir produção técnica e científica qualificada para a área de Ensino. A produção docente dos últimos quatro anos (2021-2024) e do ano corrente de 2025, será avaliada com base no Qualis Periódicos/CAPES (Plataforma Sucupira), para a área de Ensino, (Classificações de periódicos quadriênio 2017-2020). A pontuação mínima exigida para ser credenciado como docente permanente é de 150 pontos (ANEXO 1);
 - IX. Ter disponibilidade de carga horária para ministrar aulas em disciplinas do Programa, para orientação, participação em bancas e em outras ações desenvolvidas pelo PPGMEST.
4. Não será permitida a complementação de documentação após o término das inscrições, sendo,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

portanto, indeferidas as inscrições que apresentem insuficiência da documentação exigida;

5. Para oficialização do credenciamento do docente junto ao PPGMEST após homologação do relatório por parte do Colegiado do programa, será necessário a apresentação, por parte do candidato, de certificado/anuência de liberação da carga horária que deverá estar em acordo com a(s) Coordenação(ões) das Unidades Acadêmicas aos quais tem vínculo e de acordo com a Resolução Consu nº. 14/2024, que regulamenta a carga horária docente no âmbito da UNCISAL.
6. Serão credenciados(as) até 04 (quatro) docentes permanentes, sendo 03 (três) vagas para linha 01 e 01 (uma) vaga para linha 02.
7. Reservamo-nos ao direito de não preencher todas as vagas.

DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E PERÍODO

8. **Local e período:** as inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail do PPGMEST/UNCISAL (mest@uncisal.edu.br), no período de **26/08/2025 até 09/09/2025, até às 23:59h**. O candidato receberá e-mail de confirmação, mediante envio da documentação, conforme orientações desta chamada. Escrever no assunto do e-mail "**CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 PPGMEST/UNCISAL**". No ato da inscrição, o candidato deverá **organizar a documentação e os seus documentos comprobatórios, em documento único, PDF**.

9. Cronograma:

Etapas/Atividades	Datas
Período de inscrições	De 29 de agosto até 09 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	10 de setembro de 2025
Recursos das inscrições indeferidas	11 de setembro de 2025
Resultado dos recursos	12 de setembro de 2025
Resultado preliminar da seleção	24 de setembro de 2025
Período de recurso	25 de setembro de 2025



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Recursos do resultado preliminar da seleção	26 de setembro de 2025
Resultado dos recursos	29 de setembro de 2025
Resultado Final	dia 01 de outubro de 2025

10. Para ingressar na categoria de docente Permanente do PPGMEST, os docentes deverão apresentar solicitação à Coordenação do Programa, contendo em PDF único:

- a) Formulário de credenciamento docente, disponível no ANEXO 2 desta chamada;
- b) Carta de compromisso ao atendimento das normas internas do PPGMEST, disponível no ANEXO 3 desta chamada;
- c) Diploma de doutorado (frente e verso);
- d) Currículo Lattes atualizado, com as devidas comprovações de produção intelectual no período de 2021-2025.

11. A Coordenação Geral do PPGMEST designará uma Comissão de Avaliação, que analisará a solicitação de credenciamento segundo os critérios estabelecidos nesta chamada interna, homologado pelo Colegiado do Programa, conforme as orientações que constam no Regimento do PPGMEST, a saber:

I. A Comissão de Avaliação será composta por 05 (cinco) membros docentes do PPGMEST;

II. A quantidade de vagas oferecidas obedecerá aos critérios internos de necessidade de cada linha de pesquisa;

III. A Comissão de Avaliação analisará a solicitação de credenciamento, com base nos critérios estabelecidos (ANEXO 1 e ANEXO 4). Ademais, será feito ranqueamento, com base na produção do docente durante o período analisado (2021-2025).

IV. Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios: maior quantidade de publicações em periódicos com a melhor classificação nos estratos (A1; A2; A3, A4; B1), nessa ordem de prioridade, como segundo critério não ter vínculo como nenhum outro programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e por fim, o candidato de maior idade.

V. Cabe à Comissão de Avaliação emitir parecer favorável ou não ao pedido de credenciamento, após a análise dos documentos enviados e da aplicação dos critérios de desempate, se necessário. O relatório da conclusão do processo constando da indicação do credenciamento ou não credenciamento de cada solicitante, considerando a disponibilidade de vagas de acordo com a necessidade do programa e



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

distribuição entre suas linhas de pesquisa, será apreciado e homologado pelo Colegiado do PPGMEST. Após o processo descrito, uma devolutiva individual será feita a cada docente, justificando a decisão, ou não, pelo credenciamento dele ao programa;

VI. Aprovado o credenciamento do docente, este será incorporado ao PPGMEST na condição de Docente Permanente, atendido o disposto pela CAPES.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
- b) A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou penal;
- c) Caberá recurso a cada etapa da Chamada Pública de Seleção, devidamente justificado e enviado para a comissão de seleção através do e-mail mest@uncisal.edu.br no prazo determinado para recurso deste edital, com a seguinte descrição em assunto: **RECURSO_SELEÇÃO_PPGMEST2025_MESTRADO**;
- d) À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA DO
DOCENTE (2021 – 2025)**

A produção científica e técnica no período de 2021-2025, será avaliada com base no Qualis Periódicos/CAPES (Plataforma Sucupira), para a área de Ensino, (Classificações de periódicos quadriênio 2017 - 2020). A pontuação mínima exigida para ser credenciado como docente permanente é de 150 pontos. O Qualis Capes (2017-2020), pode ser consultado, através do link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ensino>

Especificação dos critérios da produção docente	Nº Pontos	Pontuação máxima	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão
Artigo completo, publicado em periódico científico indexado, classificado para o Ensino com Qualis CAPES A1 .	50			
Artigo completo, publicado em periódico científico indexado, classificado para o Ensino com Qualis CAPES A2 .	45	-		
Artigo completo, publicado em periódico científico indexado, classificado para o Ensino com Qualis CAPES A3 .	35	-		
Artigo completo, publicado em periódico científico indexado, classificado para o Ensino com Qualis CAPES A4 .	30	-		
Artigo completo, publicado em periódico científico indexado, classificado para o Ensino com Qualis CAPES B1 .	20	-		
Publicação de capítulo de livro, com temática aderente ao Ensino, seguindo critérios estabelecidos pelo documento de Área CAPES (2021-2025).	25	-		



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Publicação de livro completo, com temática aderente ao Ensino, como Autor ou Organizador, seguindo critérios estabelecidos pelo documento de Área CAPES (2021-2025).	50	-		
Desenvolvimento de produtos técnicos e/ou tecnológicos - PTT (dentre os produtos adotados pelo Ensino) no período 2021-2025. O produto deve ter sido validado com documento comprobatório e inserido em alguma plataforma que permita acesso público como, por exemplo, o EduCapes. A inserção na plataforma deve ter sido realizada até 30.07.2025.	50	-		
Orientação de iniciação científica concluída (por aluno), em temática na área de Ensino.	10	20		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de graduação concluída (por trabalho), em temática na área de Ensino.	05	20		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> concluída (por trabalho), com escopo na área de Ensino.	10	20		
Orientação de Dissertação de Mestrado em temática na área de Ensino concluída.	25			
Coorientação de Dissertação de Mestrado em temática na área de Ensino concluída.	15			
Orientação de Tese de Doutorado em temática na área de Ensino concluída.	50			
Coorientação de Tese de Doutorado em temática na área de Ensino concluída.	30			
Coordenação de projeto de pesquisa, com temática aderente à área de Ensino, com	40			



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

financiamento.				
Participação, como membro integrante, de projeto de pesquisa aderente à área de Ensino, com financiamento.	10			
Disciplinas ministradas na graduação, na área de Ensino, no período 2021-2025.	05	20		
Disciplinas ministradas na pós-graduação lato sensu, na área de Ensino, no período 2021-2025.	10	20		
Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu, na área de Ensino, no período 2021-2025.	15	30		
TOTAL				



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____ Sexo: _____
CPF: _____ RG: _____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial: _____
Celular: _____ e-mail _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

Está vinculado (a) a algum programa de pós-graduação *stricto sensu*?

Em caso positivo, qual:

Professor permanente: ; Professor colaborador: ; Professor visitante

Qual (is) programas: _____

Linha de pesquisa: _____

Link do currículo lattes: _____

3. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Mestrado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

4. ATUAÇÃO NO PPGMEST

Linha de pesquisa a qual tem interesse em se vincular no PPGMEST:

Linha 01: Formação Didático-Pedagógica em Ensino na Saúde:

Linha 02: Tecnologias Aplicadas ao Ensino na Saúde:

_____, _____ de _____ de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Assinatura: _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO 3 - CARTA DE COMPROMISSO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPGMEST

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, professor(a) vinculado(a) à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, venho, por meio desta, formalizar meu compromisso com o Programa de Pós-Graduação Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia – PPGMEST, na qualidade de candidato(a) ao credenciamento como Docente Permanente.

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Comprometo-me a cumprir integralmente as exigências dispostas no Regimento Interno do PPGMEST, bem como nas normativas vigentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), do Colegiado do Programa e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
2. Assumo o compromisso de atuar efetivamente nas atividades acadêmicas, científicas e administrativas do Programa, incluindo o planejamento e a ministração de disciplinas, orientação de discentes, participação em bancas, projetos de pesquisa e ações de extensão vinculadas ao PPGMEST;
3. Declaro estar ciente da necessidade de disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do Programa, conforme previsto na Resolução Consu nº 14/2024 e demais regulamentações institucionais;
4. Concordo em submeter minha produção intelectual e técnica à avaliação periódica do Colegiado do PPGMEST, conforme critérios estabelecidos para permanência e recondução de docentes.

Declaro, ainda, que todas as informações e documentos apresentados para fins deste credenciamento são verdadeiros, sob pena de indeferimento e demais sanções administrativas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____